



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

### **SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 086/2025.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico do Procurador Geral, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 30 (trinta) de janeiro de 2025, sob o protocolo de nº 092/2025, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com serviços **pertinentes às atividades de agente de integração, para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES**, para contratação da seguinte empresa:

#### **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**CNPJ:** 03.935.660/0001-52

**VALOR:** R\$15.555,60 (quinze mil., quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Afonso Cláudio/ES, 31 de março de 2025.

**Juliana F. M. V. Petronetto**

**Diretora Geral**

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, constante do Processo nº **086/2025**, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 31 de março de 2025.

**Marcelo Berger Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio**